## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ



CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806. Fone: 45.3220-4850 Site: www.cisop.com.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2023

## **PARTES CONTRATANTES:**

Pelo presente Termo Aditivo, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Consórcio Público de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob n° 00.944.673/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Iguatu, Sr. Vlademir Antonio Barella, doravante denominado CISOP; e

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ n° 76.208.842/0001-03, representado pelo Prefeito, Sr. Moises Aparecido de Souza, inscrito no CPF n° 842.080.829-68 e portador do RG n° 4.250.754-7, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue, resolvem, de comum acordo, aditivar o contrato de rateio celebrado em 08 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 007/2023, em conformidade com a Lei 11.107/05, conforme exposto abaixo:

- a) Valor Inicial do Contrato: R\$ 1.200.000,00
- b) Valor de Aditivo: R\$ 250.000,00
- c) Valor atualizado do Contrato: R\$ 1.450.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Vlademir Antonio Barella
Presidente do CISOP

Moisés Aparecido de Souza
Prefeito de Catanduvas

Testemunhas:

1)-

2)-